

*Município de Missal*  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 163 DE 19 DE JULHO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Autorizar as senhoras **CLARICE MARIA GRINGS FRIEDRICH**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e **MIRNA BACKES ARENHARDT**, Assistente Administrativo, a deslocarem-se para a cidade de Curitiba - PR, nos dias 23 e 24 de agosto do corrente, para participarem da Formação em Legislação Escolar, promovido Departamento de Legislação Escolar da Secretaria de Estado da Educação, em parceria com a UNDIME - PR.

**§ 1º:** Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a 2 (duas) diárias para cada servidora, para cobertura das despesas.

**§ 2º:** As servidoras utilizarão transporte aéreo como meio de transporte até Curitiba - PR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE JULHO DE 2018.

Hilário Jaco Willers  
**Prefeito Municipal**